

Código	RM-059
Revisão	00
Data da Revisão	12/08/2025
Responsável	CI
Página(s)	01 de 05

I - Disposições Gerais

A Metal One Steel Plate Processing do Brasil Ltda. (MOSB) mantém um compromisso inabalável com a ética, transparência e respeito às leis e regulamentos que regem suas atividades.

Este Código de Conduta visa estabelecer diretrizes para nossos fornecedores, promovendo um ambiente de negócios com altos padrões de ética e integridade, com o propósito de garantir relações sustentáveis que respeitem a legislação vigente, em conformidade com os valores da Companhia e que reflitam os valores da sociedade.

II - Política Básica

Todos os fornecedores da MOSB devem seguir a legislação vigente e os Princípios Básicos da companhia a seguir listados.

Espera-se que todos os fornecedores atuem com integridade, honestidade e responsabilidade social e ambiental, cumprindo os padrões éticos geralmente aceitos.

O fornecedor deve, de maneira proativa, influenciar positivamente todos os envolvidos na sua cadeia de negócios, estendendo esses princípios aos seus parceiros comerciais e contratantes, incluindo subfornecedores e prestadores de serviços.

Este Código poderá ser revisado e atualizado pela MOSB conforme políticas internas e normativas legais, e todas as modificações deverão ser acompanhadas e cumpridas pelo fornecedor.

III - Princípios Básicos

- Respeito aos Direitos Humanos:** tratar todas as pessoas com igualdade, dignidade e respeito, sem discriminação de qualquer natureza.
- Responsabilidade Ambiental:** Adotar práticas ambientais sustentáveis, respeitando as legislação ambiental.
- Atendimento à Legislação Trabalhista:** Atender de forma plena a Legislação Trabalhista vigente, bem como assegurar um ambiente de trabalho seguro para funcionários e visitantes.
- Práticas Comerciais Justas:** Realizar negociações de forma imparcial, garantindo a transparência nas operações comerciais e em conformidade com a legislação.
- Proteção de Informações Confidenciais:** Proteger e usar adequadamente as informações confidenciais e de propriedade da MOSB e de seus parceiros de negócios.
- Conformidade com a Lei:** Prover medidas eficazes para combater a corrupção

Código	RM-059
Revisão	00
Data da Revisão	12/08/2025
Responsável	CI
Página(s)	02 de 05

e fraudes, prevenindo a ocorrência de qualquer prática ilegal ou envolvimento em atividades ilegais.

IV – Detalhamento dos Princípios Básicos

1. Respeito aos Direitos Humanos.

- (1) Tratar todas as pessoas com igualdade, dignidade e respeito.
- (2) Não praticar nem tolerar nenhum tipo de assédio ou atitudes discriminatórias em suas dependências, em áreas de sua influência ou atuação.
- (3) Não praticar qualquer tipo de trabalho análogo à escravidão, forçado ou infantil.
- (4) Promover a inclusão.

2. Responsabilidade Ambiental.

- (1) Observar e cumprir as leis e normativas ambientais aplicáveis.
- (2) Promover o uso eficiente de recursos materiais, reduzindo desperdícios e adotando práticas de reciclagem e reuso, bem como o adequado tratamento de produtos químicos, dos resíduos e efluentes.
- (3) Promover práticas sustentáveis, como consumo consciente de água e energia, optando por energia de fontes renováveis e buscando continuamente a redução das emissões atmosféricas.

3. Atendimento à Legislação Trabalhista.

- (1) Atender plenamente a Legislação Trabalhista e Acordos vigentes, garantindo que sejam respeitados, entre outros, idade mínima de funcionários, política salarial, duração e intervalo de jornadas de trabalho e o devido registro de funcionários.
- (2) Assegurar um ambiente de trabalho adequado e seguro para funcionários e visitantes, provendo os devidos equipamentos de proteção individual (EPIs), se aplicáveis.

4. Práticas Comerciais Justas.

Código	RM-059
Revisão	00
Data da Revisão	12/08/2025
Responsável	CI
Página(s)	03 de 05

- (1) Realizar negociações de forma leal e justa, garantindo a transparência nas operações comerciais e em conformidade com a legislação brasileira e comercial internacional, se aplicável.
- (2) Não formar acordos sobre preços ou divisão de mercado que infrinjam as leis antitruste.

5. Proteção de Informações Confidenciais.

- (1) Garantir a confidencialidade das informações comerciais, financeiras e técnicas da MOSB e de seus parceiros de negócios.
- (2) Respeitar os direitos de propriedade intelectual e proteger contra o mau uso destes direitos.
- (3) Armazenar e proteger os dados pessoais contra mau uso e compartilhamento indevido.
- (4) Não divulgar ou utilizar essas informações para fins não autorizados.

6. Conformidade com a Lei.

- (1) Prover medidas eficazes para combater a corrupção e fraudes, prevenindo a ocorrência de qualquer prática ilegal.
- (2) Não envolver-se em atividades ilegais ou associar-se com grupos ou indivíduos envolvidos em crimes ou práticas ilícitas.

V - Disposições Suplementares

1. **Aplicabilidade:** Este Código de Conduta é aplicável aos fornecedores e prestadores de serviços da MOSB.
2. **Consequências de violações:** As violações deste Código serão tratadas com base na gravidade da infração, podendo resultar em sanções comerciais, conforme as políticas internas da MOSB.
3. A MOSB reserva-se o direito de realizar auditorias ou solicitar informações aos fornecedores para verificar o cumprimento deste Código.

Código	RM-059
Revisão	00
Data da Revisão	12/08/2025
Responsável	CI
Página(s)	04 de 05

VI - Controle, Revisão e Revogação da Regra

1. Este regulamento será administrado pelo departamento de Controle Interno.
2. A revisão e revogação deste regulamento será planejado pelo departamento de Controle Interno e realizado por meio da aprovação do Presidente.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição da Revisão
00	12/08/2025	Elaboração Inicial

<i>Elaborado</i>	<i>Revisado</i>	<i>Revisado</i>	<i>Revisado</i>	<i>Aprovado</i>
<p>Assinado por: <i>Fernando Balaminute</i> Fernando Balaminute Supervisor Contábil e Controle Interno</p>	<p>Assinado por: <i>Cecilia Nishikawa</i> Cecilia Nishikawa Supervisora de Compras e TI</p>	<p>DocuSigned by: <i>Toshiyuki Yashiro</i> Toshiyuki Yashiro Diretor Adm. & Fin.</p>	<p>DocuSigned by: <i>Satoshi Ogasawara</i> Satoshi Ogasawara Vice-Presidente</p>	<p>Signed by: <i>Masahiro Shinoda</i> Masahiro Shinoda Presidente</p>

MOSBMetal One Steel Plate
Processing do Brasil Ltda.**CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DA
METAL ONE STEEL PLATE PROCESSING DO
BRASIL LTDA.**

Código	RM-059
Revisão	00
Data da Revisão	12/08/2025
Responsável	CI
Página(s)	05 de 05

Anexo 1**Termo de Compromisso**

Declaro que recebi uma cópia deste Código de Conduta para os Fornecedores da Metal One Steel Plate Processing do Brasil Ltda. (MOSB), tomei conhecimento de seus termos, assumindo o compromisso a segui-lo e garantindo que as ações da minha Companhia estejam em conformidade com os princípios aqui descritos. Comprometo-me também a relatar qualquer violação ou suspeita de violação deste Código à MOSB.

Comprometo-me também permitir que a MOSB realize auditorias ou solicite informações para verificar o cumprimento deste Código.

_____, ____ de _____ de _____.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Ass.: _____

(Nome) _____